

RESOLVE:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu
Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 618/2019-GAB/PAD.**BELÉM, 19 DE JUNHO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1120/2019-NDE/SEDUC, de 31/05/2019, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 205/2018-GAB/PAD de 02/08/2018, publicada no DOE nº 33.675 de 08/08/2018, prorrogada pela PORTARIA Nº 267/2018-GAB/PAD de 17/10/2018, publicada no DOE nº 33.722 de 18/10/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

RESOLVE:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu
Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 619/2019-GAB/PAD.**BELÉM, 19 DE JUNHO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 299/2019-NDE/SEDUC, de 03/05/2019, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 428/2018-GAB/PAD de 06/12/2018, publicada no DOE nº 33.757 de 11/12/2018, prorrogada pela PORTARIA Nº 94/2019-GAB/PAD de 08/04/2019, publicada no DOE nº 33.847 de 09/04/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

RESOLVE:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu
Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 620/2019-GAB/PAD.**BELÉM, 19 DE JUNHO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1136/2019-NDE/SEDUC, de 03/06/2019, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 398/2018-GAB/PAD de 29/11/2018, publicada no DOE nº 33.750 de 30/11/2018, prorrogada pela PORTARIA Nº 45/2018-GAB/PAD de 15/03/2019, publicada no DOE nº 33.837 de 29/03/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

RESOLVE:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu
Ouvidora/SEDUC

Protocolo: 446367**ERRATA****ERRATA DA PORTARIA Nº 109/2019-GAB/PAD, DE 17/06/2019, PUBLICADA NO DOE EDIÇÃO Nº 33.898 DE 18/06/2019.****ONDE SE LÊ:**

Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora.

LEIA-SE:

Eva Virgínia Mendonça de Abreu
Ouvidora/SEDUC

Protocolo: 446321**OUTRAS MATÉRIAS****DESIGNAR****PORTARIA Nº.: 7074/2019 DE 19/06/2019**

De acordo com o Processo nº 1384000/2019
Dispensar JOAQUIM ELSON DE JESUS MARIALVA OLIVEIRA, Matrícula nº 57197470/2, Professor, da função de Diretor (GED-4) da EEEM. Antonio Candido Machado-Sede/Terra Santa, a partir de 24/06/2019

PORTARIA Nº.: 7075/2019 DE 19/06/2019

De acordo com o Processo nº 1384000/2019
Dispensar JOSIFRAN CAMPOS DE SOUZA, Matrícula nº 57204489/1, Professor, da função de Vice-Diretor (GED-2) da EEEM. Antonio Candido Machado-Sede/Terra Santa, a partir de 24/06/2019

LICENÇA CASAMENTO**PORTARIA Nº.: 6982/2019 DE 18/06/2019**

Conceder Licença Casamento a LUCILIA RUY SECCO CINTRA, matrícula nº 5901892/1, Especialista em Educação, lotada na EE Paes de Carvalho/ Belém, no período de 17/04/19 a 24/04/19.

LICENÇA ESPECIAL**PORTARIA Nº. 6972/2019 DE 18/06/2019**

Nome: JOSENITA DA COSTA CARVALHO DE SEIXAS
Matrícula: 6313256/1 Cargo: Professor
Lotação: CE. Deputado Nicias Ribeiro/Portel
Período: 22/04/2019 a 20/06/2019
Triênios: 14/11/2005 a 13/11/2008

PORTARIA Nº. 6967/2019 DE 18/06/2019

Nome: NYDIA LÍCIA DOS SANTOS SILVA
Matrícula: 429899/1 Cargo: Professor
Lotação: EE. Lameira Bittencourt Sede/Oriximiná
Período: 01/08/19 a 29/09/19-30/09/19 a 28/11/19
Triênios: 01/04/95 a 31/03/98-01/04/98 a 31/03/01

PORTARIA Nº. 6966/2019 DE 18/06/2019

Nome: ROSEMARY DAMASCENA NUNES
Matrícula: 5834600/2 Cargo: Professor
Lotação: EE. C. de Inform. da Educação/Belém
Período: 01/08/19 a 29/09/19-30/09/19 a 28/11/19
Triênios: 23/12/12 a 22/12/15-23/12/15 a 22/12/18

PORTARIA Nº. 6969/2019 DE 18/06/2019

Nome: LINDALVA ARAUJO DE SOUZA
Matrícula: 5384559/1 Cargo: Espec. em Educação
Lotação: EEEM. Dr. Dionísio B de Carvalho-Anexo I/Rondon do Pará
Período: 01/08/2019 a 29/09/2019
Triênios: 07/12/2010 a 06/12/2013

PORTARIA Nº. 6968/2019 DE 18/06/2019

Nome: ANGELA MARIA PEREIRA CORDOVIL
Matrícula: 5655447/1 Cargo: Professor
Lotação: EE. Jupiter Maia/Curua
Período: 02/05/19 a 30/06/19-31/07/19 a 28/09/19
Triênios: 22/04/12 a 21/04/15-22/04/15 a 21/04/18

LICENÇA MATERNIDADE**PORTARIA Nº.: 160/2019 DE 24/05/2019**

Conceder Licença Maternidade a CRISTIANE FERNANDES ALVES, matrícula nº 57214438/1, Servente, lotada na EEEM Jose Lourenço/Breu Branco, no período de 08/05/19 a 03/11/19.

PORTARIA Nº.: 6974/2019 DE 18/06/2019

Conceder Licença Maternidade a KELLY CRISTINA BEZERRA, matrícula nº 57213508/1, Servente, lotada na EE. Laine Ismaelino de Freitas/Ananindeua, no período de 16/05/2019 a 11/11/2019

LICENÇA PATERNIDADE**PORTARIA Nº.: 6970/2019 DE 18/06/2019**

Conceder Licença Paternidade a ROBSON BARBOSA DE MELO, matrícula nº 57213000/1, Assist. Administrativo, lotado na EE. Benício Lopes/Catanduva, no período de 10/05/2019 a 19/05/2019